



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ:20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 03/2026

EXMO.SR.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador ANDRÉ DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Moção de Aplausos**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma comunicada ao homenageado, da forma seguinte:

“QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL VIABILIZE A COLOCAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE REDUTORES DE VELOCIDADE, BEM COMO A DEVIDA PINTURA DOS MESMOS, LOCALIZADOS NO BAIRRO PLANALTO, NESTE MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores,

A presente indicação tem como objetivo promover maior segurança no trânsito, especialmente para pedestres e moradores da região. A ausência de sinalização adequada e de pintura visível nos redutores de velocidade pode comprometer a sua eficácia, aumentando o risco de acidentes, principalmente no período noturno ou em dias chuvosos.

Dessa forma, a instalação de placas indicativas e a revitalização da pintura contribuirão significativamente para a conscientização dos condutores e a redução da velocidade, garantindo maior segurança a todos.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.


ANDRÉ DA SILVA,
VEREADOR.

APROVADO

Recreio, 04 / 05 / 2026


PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG